# AM Pnotícias



ÓRGÃO INFORMATIVO DA ASSOCIAÇÃO MINEIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Biênio 2016/2018 - Setembro - 2016 - Nº 85

# Associação promove entrevistas e debate com os candidatos à PGJ

A Associação Mineira do Ministério Público (AMMP) realizou entrevistas com os candidatos ao cargo de Procurador-Geral de Justiça na manhã do dia 8 de outubro. O debate será em 4 de novembro. O objetivo é estimular as discussões de temas de interesse da classe e cumprir seu objetivo de participar ativamente das eleições ao cargo de PGJ, contribuindo para a democracia interna da Instituição. O sorteio da ordem das entrevistas foi feito na AMMP no dia 4 de outubro. As entrevistas e o debate serão disponibilizados no site www.ammp.org.br.



Página 3

# Confraternização reúne mais de 230 aposentados e pensionistas

Um sábado de muita alegria, descontração e encontros. Assim foi realizado o tradicional almoço de confraternização que reuniu mais de 230 de aposentados e pensionistas no dia 24 de setembro na AMMP.

A festa foi animada pela banda de chorinho Moringueira. A final dos torneios de sinuca e truco, iniciados na noite nando Abreu entre gritos e muita alegria.

do dia 23, foi realizada durante o evento. Os campeões da sinuca foram: Gilberto Santos, na categoria intermediária; e Antônio de Pádova na categoria principal, em um jogo emocionante. No truco, a dupla Enéias Xavier e Ronildo Soares venceu a dupla Rodrigo Albuquerque e FerMembros do MP exercem atividade de risco

PÁGINA 5

AMMP tem vitória importante no Supremo Tribunal

PÁGINA 10

Diretoria fiscaliza doação de associados no Hospital das Clínicas

Página 12

Campeões do Torneio de Tênis são Ferragini e Samuel Accioly



PÁGINA 16 PÁGINAS 8 E 9

### EDITORIAL

# AMMA

Rua Timbiras, 2.928 Barro Preto 30140-062 Belo Horizonte/MG ammp@ammp.org.br www.ammp.org.br

O AMMP Notícias é uma publicação da Associação Mineira do Ministério Público

**Presidente:** José Silvério Perdigão de Oliveira

1º vice-presidente:

**2º vice-presidente:** Larissa Rodrigues Amaral

**3º vice-presidente:** Luiz Felipe de Miranda Cheib

**4º vice-presidente:** Fabiano Mendes Cardoso

1º diretor administrativo: Francisco Chaves

**2º diretor administrativo:** Fabiano Ferreira Furlan

1º diretor financeiro: Edson Ribeiro Baeta

2º diretor financeiro: Eduardo Francisco Lovato Bianco

### Responsáveis pela edição

Jornalista responsável Ofélia L. P. Bhering (MG 2.289 JP)

> Repórteres Bárbara Peixoto (MG 0018414)

Felipe Jávare (MTB 12046/MG)

Diagramação Edições Geraes Ltda.

**Tiragem** 1.000 exemplares

## Caros colegas,

Os eventos na AMMP são sempre surpreendentes. Em setembro, tudo começou com o curso sobre previdência social e aplicação financeira, temas instigantes que lotaram nosso auditório. No final do mês, tivemos dois eventos que também turbinaram a AMMP. O encontro anual de aposentados e pensionistas lotou nosso salão de festas, com boas conversas e um animado chorinho. Nada como rever os amigos, ouvir boas músicas, apreciar uma boa comida e ainda bebericar um pouquinho...

Também foi interessante os torneios de sinuca e truco. Aquele já tradicional, reunindo bons amigos, jogadores e apreciadores desse jogo secular de origem inglesa. Já o truco estreou no calendário associativo neste ano e, com certeza, fará parte dos calendários futuros.

No campo institucional, a AMMP acompanhou, em Brasília, a tramitação dos principais projetos de lei envolvendo o Ministério Público Brasileiro, em especial os que tratam do abuso de autoridade

(PLS 280/16), inquérito civil (PLS 233/15), desvinculação da remuneração dos ministros dos Tribunais Superiores (PEC 62/16), teto dos gastos públicos (PEC 241/16), novo Código de Processo Penal e recomposição dos subsídios.

No CNMP, as entidades de classe obtiveram uma importante vitória consistente no reconhecimento da função exercida pelos membros do Ministério Público como atividade de risco, o que poderá implicar maior segurança para os membros.

Setembro também foi um mês importante na política institucional interna, já que foram registradas as candidaturas ao cargo de Procurador-Geral de Justiça. Teremos no pleito que se avizinha (votação o dia 11 de novembro) cinco candidatos: Antônio Sergio Tonet, Gisela Potério Santos Saldanha, Jarbas Soares Júnior, Mauro Flávio Ferreira e Waldemar Antônio de Arimatéia. Todos muito preparados para o honroso cargo!

As entidades de classe obtiveram uma importante vitória consistente no reconhecimento da função exercida pelos membros do Ministério Público como atividade de risco, o que poderá implicar maior segurança para os membros

As eleições estão aí. Caberá ao colégio eleitoral sopesar a biografia de cada um e analisar detidamente as propostas. A AMMP promoverá entrevista, em sua sede, no dia 8 de outubro, com cada um dos candidatos, dando-lhes a oportunidade de apresentar aos associados sua história e plano de ação. O conteúdo será disponibilizado em nosso site dia 10. Será realizado também um debate, na sede da AMMP, no dia 4 de novembro, entre os candidatos.

A fim de conhecer a vontade dos associados e pensionistas, a AMMP simulará as eleições entre os que, ainda, não participam da votação interna. Assim, enviou no dia 3 de outubro uma carta indagando ao associado qual o candidato de sua preferência. O resultado será divulgado à classe.

Por fim, no campo assistencial, a campanha junto ao Hospital Galba Veloso vai de vento em popa.

E fica aqui o convite para a já tradicional festa do dia das crianças, aos 22 de outubro, das 15 às 19 horas. Participem. Tragam as crianças!

#### A DIRETORIA



# Se você tem mais de 65 anos, JustVida tem um plano perfeito para você.

Cuem tem mais de 65 anos tem necessidades diferentes de quem está começando a vida. For isso existe JustVida Sénior. Ele é um segura de vida extrus va cara quem é do área da lustion e oferere vantagens que as autros segums non tem.

JustV de tem excelentes appèrs de aucifnic segundos, não requer exemes mérics ou dechnoções de suido e à muito cimples do lover-bastin igan para Siena Canetona de Segunos no telefone 10800 771, 1231 o solicitar a visita do um consultar. Cuer sober mais? Visite a Portal de Segunos da AVAP ou entre em cartato com a Siena Canetonal de Segunas.

Parta de Seguros da MMP: www.sienaseguros.com.bi/ammpseg









### EM DIA

# AMMP promove entrevistas e debate com os concorrentes ao cargo de PGJ

A Associação Mineira do Ministério Público (AMMP), visando estimular o debate e discussões de temas de interesse da classe e cumprir seu objetivo de participar ativamente das eleições para o cargo de Procurador-Geral de Justiça, promoveu, no dia 8 de outubro, entrevistas com os candidatos, dando-lhes oportunidade de apresentar sua história e plano de ação, caso seja eleito.

As perguntas foram formuladas pelas

regionais da AMMP e coordenadorias das procuradorias de Justiça.

Os candidatos foram entrevistados nesta ordem: Mauro Flávio Ferreira, Waldemar Antônio de Arimatéia, Gisela Potério Santos Saldanha, Jarbas Soares Júnior e Antônio Sérgio Tonet.

O debate será em 4 de novembro. As entrevistas e o debate serão disponibilizados no site www.ammp.org.br.



# Chá das 3 inova com lançamento de livro



A AMMP promoveu, no dia 6 de setembro, o seu já tradicional Chá das 3, que acontece mensalmente na primeira terça-feira do mês. Esse é um momento ímpar de encontro de aposentados e pensionistas para um bate-papo com a diretoria e encontro com amigos.

Na oportunidade, o advogado Fernando Henrique Silveira Botoni lançou o livro *O Caçador de Canários* (Editora Ramalhete), um *thriller* de suspense, "com todos os ingredientes de ação e violência e final imprevisível".

O jovem escritor é filho da promotora de Justiça Lais Maria da Costa Silveira, da 22ª PJ de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência e Idosos, e neto do procurador de Justiça José Murilo da Silveira.

# Congresso do MPCon debate o impacto do Novo Código de Processo Civil no Direito do Consumidor

O promotor de Justiça mineiro Plínio Lacerda Martins passou a presidência do Ministério Público do Consumidor (MPCom) para a promotora de Justiça Alessadra Marques, do Acre. A sucessão se deu durante 16º Congresso Nacional do Ministério Público do Consumidor, realizado em Florianópolis, do qual participaram promotores, juízes, professores, estudantes e dirigentes de Procons. O Novo Código de Processo Civil e o Direito do Consumidor foi o tema do encontro que aconteceu de 3 a 5 de agosto.

O MPCon congrega membros do Ministério Público Federal e Estadual que atuam na Defesa do

Consumidor. Segundo Plínio Lacerda Martins, o que se pretendeu no congresso foi discutir como o Novo Código de Processo Civil (CPC) vai impactar na atuação dos promotores de Justiça de Defesa do Consumidor à frente de ações coletivas. "Ainda existem dúvidas sobre como as demandas coletivas da área serão tratadas no âmbito processual. Por isso, esse debate tão necessário", destacou.

Entre os temas que as demandas repetitivas e ações coletivas, a desconsideração da personalidade jurídica que passou a ser tratada como incidente processual, a tutela de urgência e a tutela de evidência,

as novas regras do CPC quanto à inversão do ônus da prova. Além disso, também foi discutido o aspecto processual amicus curie dos ministérios públicos no Superior Tribunal de Justiça. As informações são do MPCon.



## **C**ARTAS

# A partir desta edição, publicaremos mensagens enviadas à Associação de elogios, sugestões e críticas

Ofício nº 106/2016/2ª PJCB

Barbacena (MG), 19 de agosto de 2016.

Senhor Presidente,

A Promotora de Justiça infrafirmada, no uso de suas atribuições legais perante a 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Barbacena, cumprimenta Vossa Excelência e sua Diretoria pela realização do Curso sobre o Novo Código de Processo Civil, que em muito contribui para o desempenho eficiente de nossos misteres, bem como excelente organização do evento e, ainda, pela louvável iniciativa de contratação de segurança para acompanhar os participantes até o Hotel Niágara ou aos seus veículos, garantindo a integridade física de seus associados, em vista da pouca segurança da

Sem mais para o momento, renova protestos de elevada estima e distinta consideração.

Dilma Jane Couto Carneiro Santos Promotora de Justiça

Excelentíssimo Senhor Dr. José Silvério Perdigão de Oliveira Presidente da AMMP Belo Horizonte/MG

Caríssimo Perdigão,

Senhor Presidente,

Na qualidade de associado desde 1994, quero parabenizar a atual gestão!

De fato, há muito tempo a AMMP não chama minha atenção tão positivamente como agora.

Tanto na comunicação com os associados como nas medidas proativas, destaco: a postura da AMMP nas questões de interesse da classe, tanto no CSMP quanto na Câmara de Procuradores, atuando por vezes através de enquetes e até as mui bem-vindas sustentações orais; o sucesso absoluto do Congresso Estadual; a defesa de nossos interesses em Brasília e na Assembleia; a participação nas campanhas que fortalecem a atividade fim, como no caso "Mar de Lama Nunca Mais"; novos convênios e serviços; a abordagem de temas relevantes nos encontros culturais.

A experiência desse presidente aliada à sabedoria de incrementar aos quadros da diretoria novos valores, indubitavelmente devolveram à AMMP sua condição de gloriosa.

Com satisfação, o parabenizo e folgo que continuem com o mesmo ânimo.

Saudações ministeriais, Rodrigo Albuquerque

Procurador de Justiça Subcorregedor-Geral Chefe de Gabinete

# AMMP-SAÚDE anuncia novos serviços

De 21 de agosto a 20 de setembro, foram celebrados quatro convênios.

### ■ BELO HORIZONTE

### Psiquiatria

- Central Psíquica Avenida Francisco Deslandez, 620

- Anchieta - (31) 3227-1753.

#### DIVINÓPOLIS

#### Urologia - Mudança de cadastro

- De Thelmer Sandro Delgado para Uromed Divinópolis Avenida Antônio Olímpio de Morais, 338/1003; (37) 3221-9094.

#### ■ ITAJUBÁ

 Mohallem Cardiologia Rua Tiago Carneiro Santiago, 370; (35) 3621-3368.

#### ■ JUIZ DE FORA

- Solus Núcleo Avançado de Tratamento Oncológico Rua São Sebastião, 867 (32) 3216-3643.

#### Cancelamento

#### ■ CONSELHEIRO LAFAIETE

- RM Diagnóstico por Imagem Tomografia computadorizada, tomografia computadorizada, ressonância magnética, ultrassonografia, densitometria óssea, radiodiagnóstico.

#### Comunicado

A Santa Casa de Montes Claros comunica que, desde 19 de setembro, disponibilizou para seus usuários

novo espaço criado para o atendimento a consultas nas seguintes especialidades: Cardiologia, Cirurgia Geral, Cirurgia Vascular, Clínica Médica, Endocrinologia, Ginecologia/Obstetrícia, Ortopedia, Pediatria e Reumatologia. Para agendamento, entrar em contato com a Santa



## EM DIA

# CNMP reconhece que membros do Ministério Público exercem atividade de risco

O plenário do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) reconheceu, em 27 de setembro, que a função exercida pelos membros do Ministério Público é uma atividade de risco. O relator foi o conselheiro Orlando Rochadel. Votaram contrários os conselheiros Walter de Agra, Esdras Dantas e Leonardo Carvalho. O presidente da Associação Mineira do Ministério Público (AMMP), José Silvério Perdigão, esteve presente à reunião.

A segurança institucional dos membros do MP é tema de constante preocupação da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (Conamp). Na sessão do dia 26 de julho deste ano, a presidente da Conamp, Norma Cavalcanti, defendeu a caracterização do exercício das funções do Ministério Público como atividade de risco. "Aqui eu luto pelo maior bem do Ministério Público - a vida dos membros do MP", afirmou Norma, durante a manifestação. A presidente da Conamp lembrou ainda casos emblemáticos de assassinatos de membros do MP em decorrência do exercício funcional.

Em 2014, a Conamp acompanhou a aprovação da Resolução nº 116 do



CNMP, que estabelece regras gerais para a proteção pessoal de membros do MP e familiares diante de situação de risco decorrente do exercício da função. Antes, a entidade já havia alertado o Conselho sobre a importância do tema e sugerido a criação de uma comissão no âmbito do CNMP para analisar propostas com o intuito de garantir a segurança institucional dos membros do MP.

No dia 17 de fevereiro passado, o conselheiro Orlando Rochadel participou da XXI reunião do conselho deliberativo da Conamp e avisou que o CNMP retomaria a discussão sobre o reconhecimento da atividade de risco do Ministério Público e afirmou a necessidade das entidades participarem dos debates. A Conamp enviou ao conselheiro, no dia 29 de fevereiro, um estudo técnico em defesa da classificação administrativa da atividade de risco com argumentos e informações sobre membros ameaçados.

As informações são da Conamp.



José Perdigão, presidente da AMMP, assistiu à reunião do CNMP no dia 27

# Ministro suspende ações sobre início do prazo recursal do MP após intimação em audiência

Foi determinada pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ) a suspensão, em todo o território nacional, dos processos criminais nos quais se discute se a intimação do Ministério Público realizada em audiência determina o início da contagem do prazo para recorrer, ou se o período recursal tem início apenas com a remessa dos autos com vista à instituição. A sentença é do ministro Rogerio Schietti Cruz.

Na decisão que determinou o encaminhamento do REsp 1.349.935 à Terceira Seção para apreciação sob o rito dos recursos repetitivos, Rogerio Schietti ressaltou que o julgamento também terá reflexo em processos nos quais é discutida a tempestividade de recursos interpostos pela Defensoria Pública. Por isso,

ele determinou que a Defensoria seja intimada a se manifestar como *amicus curiae*, dado seu provável interesse na matéria.

O assunto foi catalogado como Tema 959 e está disponível para consulta na área de recursos repetitivos do site do STJ.

No recurso escolhido como representativo da controvérsia, o Ministério Público Federal (MPF) alegou que teve vista de processo – cuja sentença absolveu o réu – e apresentou apelação cinco dias depois. Todavia, o Tribunal Regional Federal da 5ª Região (TRF5) considerou a apelação intempestiva, por entender que o MP foi intimado na data da audiência em que foi proferida a sentença, iniciando-se naquela data o prazo recursal.

#### Recursos repetitivos -

O novo Código de Processo Civil (CPC/2015) regula no artigo 1036 o julgamento por amostragem, mediante a seleção de recursos especiais que tenham controvérsias idênticas. Ao afetar um processo, ou seja, encaminhá-lo para julgamento sob o rito dos recursos repetitivos, os ministros facilitam e uniformizam a solução de demandas que se repetem nos tribunais brasileiros.

A possibilidade de aplicar o mesmo entendimento jurídico a diversos processos gera economia de tempo e segurança jurídica.

No site do STJ, é possível acessar todos os temas afetados, bem como saber a abrangência das decisões de sobrestamento e as teses jurídicas firmadas nos julgamentos, entre outras informações.

Esta notícia refere-se ao(s) processo(s): REsp 1349935. A informação é do STJ.



# AMMP participa da 16ª edição do Livro de Graça na Praça

A 14ª edição do Livro de Graça na Praça foi realizada no dia 11 de setembro. A Associação Mineira do Ministério Público (AMMP)



é, juntamente com a Associação Mineira dos Magistrados (Amagis), apoiadora do evento, que tem como objetivo incentivar a leitura e democratizar o acesso ao livro. A feira foi realizada na Praça Duque de Caxias, no Bairro Santa Tereza, em Belo Horizonte, e teve a presença de cerca de 20 mil pessoas.

O coordenador do evento Livro de Graça na Praça, José Mauro, diz que são 14 anos do evento e que, nesse período, já foram entregues cerca de 350 mil livros, atingindo mais de 1 milhão de leitores, entre adultos a crianças. "O

objetivo é de nos dedicarmos à educação e à cultura no intermédio do ler e escrever".

José Mauro ainda destacou a importância a presença e o apoio da AMMP e da Amagis, que, quando vão à praça, estão cumprindo com uma missão didática junto ao povo.

Um dos maiores eventos literários do país, o Livro de Graça na Praça conta com a participação de autores que distribuem centenas de livros gratuitamente, além de conversar e dar autógrafos aos presentes.

## 

## A Vida, o Mundo e o Direito, Liberdade e Ética, Igualdade e Meritocracia, Religiosidade e Ateísmo

### JURANDIR SEBASTIÃO

O livro é uma reflexão das observações de fatos da vida sob a ótica do magistrado Jurandir Sebastião. "As narrativas e os diálogos desenvolvidos incidem sobre os fatos reais do cotidiano. Partindo da Ciência do Direito – base da organização social – os diálogos resvalam na Psicologia, na Biologia, na Sociologia, na Política, na Economia, na Cosmologia, na Pedagogia, na Teologia e na Filosofia, dentre outras, destaca ele, que tem como principal objetivo motivar debates."

A ficção se desenvolve por meio de narrativas e de diálogos contemplando diferentes pontos de vista, decorrentes das biopsíquicas singularidades humanas, cujo destino é único: "difundir normas para um melhor conviver". É uma ode à "observação dos necessários limites, caso a caso. Voluntária ou imposta, a observação de conduta com limites, no exercício dos interesses públicos ou privados, coletivos ou individuais, caracteriza a ética, em seu sentido amplo", destaca ele.

Embora o texto seja romanceado, a obra "tem também viés acadêmico multidisciplinar, na medida em que a linguagem coloquial bem-humorada, as análises e os diálogos críticos, zombeteiros, satíricos e/ou sarcásticos apontam rumos para o viver, para o deixar viver e para o conviver. O fio norteador dos enredos é a valorização da meritocracia e da ética".

Segundo o jurista Aristóteles Atheniense, "este livro é singular no conteúdo e forma. Misto de ficção e pesquisa acadêmica. Os enredos não se limitam a descompromissada criação literária. Muito menos, pretexto para uso estético da linguagem escrita. Em estilo sui generis e



ampla visão de mundo, o autor descreve situações fictícias, mas similares ao cotidiano, aplaudindo condutas tolerantes e solidárias, e verberando contra abusos e violências. Indica rumos para convívio pacífico. A essência é a preservação das liberdades, a exaltação à ética e à meritocracia. Não como livres opções. Mas como necessidades de condutas humanas diuturnas e interativas. [...]

## O papel e os limites do Direito Penal



O papel e os limites do Direito Penal como instrumento de proteção do meio ambiente: uma análise sob o viés do direito de intervenção por Winfried Hassemer, de Marina Lage Pessoa da Costa e do procurador de Justiça Luiz Gustavo Gonçalves Ribeiro, saiu pela Lumens Juris Editora.

## Tributação sobre o consumo



Tributação sobre o consumo, de Alexandre Freitas Costa e Raphael Silva Rodrigues (coordenadores), da D'Plácido Editora. Esse é o primeiro volume da obra que apresenta discussões jurídicas nos diversos capítulos que interessam não só o mundo acadêmico, mas também a todos aqueles que lidam com matéria tributária no cotidiano forense.

Rico em informações, com profundas discussões sobre a atualidade, esse trabalho discute à luz da jurisprudência e da doutrina a matéria tributária. Segundo o professor Regis Fernandes de Oliveira, doutor e mestre em Direito, desembargador aposentado e ex-deputado federal, que prefaciou o livro, "os autores, por força de suas análises, se projetam

no cenário jurídico nacional". Vale conferir.



## Perfil / LUCIANA BRETAS

# Ser promotora de Justiça, para Luciana Bretas, é missão

A jovem promotora de Justiça Luciana Bretas é titular na Comarca de Curvelo desde 2009, mas já trabalhou em muitas outras no interior, começando pelo Vale do Jequitinhonha. Ela compõe o time dos que acreditam que ser promotor de Justiça é missão. Sente-se totalmente realizada no MP e espera que a

população continue a enxergar seus membros como parceiros no combate à corrupção, à criminalidade e na defesa do meio ambiente. Gosta de curtir a família e sempre que pode se envolve em trabalhos voluntários em defesa dos animais, que são um grande amor em sua vida.



Quem é?

Luciana Bretas Baer, natural de Governador Valadares/MG, 33 anos, casada

#### Quando ingressou na instituição? Onde estudou e trabalhou antes do MP?

Ingressei no Ministério Público em 1º de agosto de 2006. Estudei na-Faculdade de Direito do Vale do Rio Doce (Fadivale). Antes de ingressar no Ministério Público, estagiei na própria Instituição por quase três anos e exerci a função de analista do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, na Comarca de Ferros.

# Trabalha onde hoje? Quando entrou no MP, foi para onde? Se no interior, como foi sua adaptação, os primeiros tempos na nova cidade?

Desde o ano de 2009, sou titular na Comarca de Curvelo. Minha primeira comarca foi Capelinha, no Vale do Jequitinhonha. Passei ainda pelas de São João Evangelista, Pompéu, Abaeté e Manhuaçu. Nunca tive problemas de adaptação em nenhuma dessas cidades, até por também ser do interior.

### O que faz nas horas vagas? Tem algum hobbie? Se tem, como o concilia com seu trabalho ministerial?

Nas horas vagas, gosto de ficar com minha família, assistir a filmes e ouvir

música. Gosto muito de animais, especialmente cachorros, e sempre que posso me envolvo em trabalhos voluntários

#### O que acha de sua vida profissional? Seu trabalho a realiza?

Amo o meu trabalho! Incluo-me dentre aqueles que acham que ser promotor de Justiça não é apenas profissão, mas sim missão. Desde a época de faculdade, sempre quis ingressar no Ministério Público de Minas Gerais e me sinto totalmente realizada na Instituição.

# Qual é sua visão institucional antes e depois de ingressar na carreira?

Ingressei muito nova no Ministério Público como promotora de Justiça e minha experiência profissional basicamente se restringiu ao trabalho na Instituição, inicialmente como estagiária. Desde essa época, e principalmente em função do convívio com excelentes e atuantes profissionais, minha visão da Instituição sempre foi muito positiva. Passados mais de dez anos, a admiração pelo Ministério Público mineiro só aumentou.

# Quais experiências e/ou expectativas a senhora tem para compartilhar com a classe?

A expectativa é que continuemos desempenhando nosso papel transformador da sociedade. Que a população Espero que a AMMP, como entidade representativa da classe, continue envidando esforços para defender os interesses de seus membros, assim como para fortalecer a Instituição Ministério Público de Minas Gerais

continue nos enxergando como Instituição confiável, como parceiros no combate à corrupção, à criminalidade e na defesa do meio ambiente.

#### Já utilizou de algum serviço, convênio, festa, congresso ou imóvel da AMMP?

Sou usuária do plano de saúde. Já utilizei os apartamentos em Belo Horizonte, Cabo Frio e a pousada em Santa Cruz de Cabrália.

### O que espera desta diretoria da AMMP? Em sua opinião, qual é a importância da AMMP para os membros do Ministério Público estadual?

Não apenas eu, mas todos os colegas com quem tenho conversado, têm se surpreendido positivamente com a nova diretoria da AMMP, sentindo a associação mais próxima de nós, no interior. Espero que a AMMP, como entidade representativa da classe, continue envidando esforços para defender os interesses de seus membros, assim como para fortalecer a Instituição Ministério Público de Minas Gerais.

## EM DIA

# Associação promove mais um tradicio de confraternização de aposentados e

Mais um almoço de confraternização de aposentados e pensionistas foi realizado no dia 24 de setembro, na sede da Associação Mineira do Ministério Público (AMMP). Mais de 240 associados participaram do encontro que aconteceu em meio aos torneios de truco e sinuca, iniciados na noite do dia 23. O grupo de chorinho Moringueira animou a festa.

















# nal almoço pensionistas









# Torneios de sinuca e truco são pura alegria

#### FELIPE JÁVARE\*

Assim como Cristovam Ramos, que disse, ao final do torneio de tênis, que a confraternização é objetivo da associação, também acredito que são eventos como esses e tantos outros promovidos que mantém vivo tudo isso.

Imagine um lugar... as pessoas... o clima amistoso... Como gosto de nostalgia! Essa foi a sensação de poder cobrir mais um torneio de sinuca da AMMP.

Dentro do salão, rostos muito conhecidos, membros que fazem a história da AMMP e escrevem até hoje páginas de uma trajetória de conquistas e amizade.

Dentro do salão que há anos é local de encontros, os mesmos rostos se misturam aos novos que chegam. Gerações se fundem, e o espírito de confraternização prevalece.

Estar ali, nos dias 24 e 25 de setembro, foi muito prazeroso. Reviver conversas histórias. E foi com esse clima que os jogadores se enfrentaram nas mesas de sinuca.

Na categoria intermediária, Gilberto Santos, que ficou com o vice--campeonato no tênis, ganhou de Antônio Aurélio e levou pra casa o troféu de campeão.

Na categoria principal, em um jogo emocionante, Antônio de Pádova venceu Mauro Campolina pelo placar de três jogos a dois, e ficou com o troféu de campeão.

Enquanto essa turma alternava entre uma tacada e outra, a resenha, as risadas no scoth bar, a nova geração se enfrentava nas cartas.

#### Truco

O torneio de truco reuniu duplas que jogaram entre si e definiram quem iria para a final.

A disputa entra as duplas Rodrigo Albuquerque/Fernando Abreu e Enéias Xavier/Ronildo Soares foi típica de um bom carteado. Acompanhados de perto pela comissão organizadora, a comunicação entre os parceiros era verdadeira arte.

Entre gritos, provocações e muita alegria, Enéias Xavier e Ronildo Soares levaram a melhor e ficaram o título.





(\*) TEXTO E FOTOS DE FELIPE JÁVARE, JORNALISTA E FILHO DE ASSOCIADO









## POR DENTRO

# **AMMP obtém importante vitória** no Supremo em prol de associado

O Supremo Tribunal Federal (STF) manteve a decisão do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) que reconheceu a ilegitimidade passiva de um associado no polo passivo de ação popular ajuizada na Comarca de Ipatinga. A decisão do dia 31 de agosto foi publicada em 2 de setembro, em resposta ao Recurso Extraordinário com Agravo 991.086 (953 (Origem 10313120032245002 – TJMG). A relatora foi a ministra Rosa Weber. A ação foi movida contra a Cooperativa Central dos Produtores Rurais de Minas Gerais – Itambé.

Os agentes públicos devem ser demandados em eventual regresso, acaso tenham agido com o dolo ou culpa, pela pessoa jurídica de direito público que houver suportado eventual condenação

"Contra o juízo negativo de admissibilidade do RE, exarado pela Presidência do Tribunal a quo, foi manejado agravo. Na minuta, sustenta-se que o recurso extraordinário reúne todos os requisitos para sua admissão, aparelhado o recurso na afronta aos arts. 1º e 5º, LX-XIII, da Constituição Federal. Conforme a sentença, "da análise dos fundamentos da decisão denegatória de seguimento do recurso extraordinário, bem como a luz das razões de decidir adotadas pelo Tribunal de origem, por ocasião do julgamento do recurso veiculado na instancia ordinária, concluo que não colhe o agravo. Transcrevo por oportuno a ementa do acordão recorrido:

""EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - AÇÃO PO-PULAR - AJUIZAMANENTO CONTRA A PESSOA DO PRO-MOTOR DE JUSTIÇA - ILE-GITIMIDADE PASSIVA - IN-DEPENDÊNCIA FUNCIONAL GARANTIA CONSTITU-CIONAL - RECURSO PROVI-DO. Conforme inteligência do art. 37, §6°, do CPC, as pretensões ressarcitórias devem ser coligadas em desfavor das pessoas jurídicas de direito público consideradas responsáveis pela prática de atos que se reputem lesivos. Os agentes públicos devem ser demandados em eventual regresso, acaso tenham agido com o dolo ou culpa, pela pessoa jurídica de direito público que houver suportado eventual condenação. Falece legitimidade ao membro do Ministério Público para ser diretamente demandado em Ação Popular aviada na instância primeva. Recurso provido. O entendimento adotado no acórdão recorrido não diverge da jurisprudência firmada no âmbito deste Supremo Tribunal Federal, no sentido de não se reconhecer a legitimidade passiva do agente público em ações de responsabilidade civil fundadas no art. 37, § 6°, da Constituição Federal. Logo não se divisa a alegada ofensa aos dispositivos constitucionais suscitados. Nesse sentido: ARE 753.134 AgR, Rel. Min Dias Toffoli, DJe 28.04.2016 e RE nº 470.996/RO-AgR, Rel. Min. Eros Grau, DJe de 11/9/09. "AGRAVO REGIMENTAL NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO. AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS. RESPONSABILIDA-DE OBJETIVA DO ESTADO:

§ 60 DO ART. 37 DA CONSTI-TUIÇÃO DO BRASIL. AGEN-TE PÚBLICO. ILEGITIMIDA-DE PASSIVA AD CAUSAM. Supremo Tribunal Federal, por ocasião do julgamento da RE nº 327.904, Relator o Ministro Carlos Britto, DJ de 8.9.06, fixou entendimento no sentido de que 'somente as pessoas jurídicas de direito público, ou as pessoas jurídicas de direito privado que prestem serviços públicos, e que poderão responder, objetivamente, pela reparação de danos a terceiros. Isto por ato ou omissão dos respectivos agentes, agindo estes na qualidade de agentes públicos, e não como pessoas comuns'. Precedentes. Agravo regimental a que se nega, provimento" (RE nº 470.996/RO-AgR, Segunda Turma, Relator o Ministro Eros Grau, DJe de 11/9/09). Nesse sentir, não merece processamento o apelo extremo, consoante também se denota dos fundamentos da decisão que desafiou o recurso, aos quais me reporto e cuja detida análise conduz a conclusão pela ausência de ofensa a preceito da Constituição da República. Nego seguimento (art. 21, § 1°, do RISTF)."

## POR DENTRO

# Vitória no Superior Tribunal Federal resguarda o livre exercício das funções

"Cuida-se de agravo interno interposto por M S DE L em face da decisão de fls. 179/181 e-STJ, proferida pelo Ministro Honildo Amaral de Mello Castro (desembargador convocado do TJ/AP), que negou provimento ao seu agravo. O agravante sustenta que a violação do art. 535 do Código de Processo Civil não foi o Superior Tribunal de Justiça único tema aduzido no recurso especial e no agravo de instrumento, e que as outras questões merecem ser examinadas pelo STJ. A vista dos fundamentos expostos, reconsidero a decisão ora agravada e passo a análise do agravo de instrumento.

Trata-se de agravo de instrumento manifestado em face da decisão que negou seguimento ao recurso especial interposto com fundamento no art. 105, III, "a" e "c", da Constituição Federal, contra acórdão do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, assim ementado: Apelações cíveis principal e adesiva. Ação de indenização. Legitimidade passiva "ad causam" presente. Dano moral inexistente. Recursos não providos. 1. A legitimidade "ad causam" decorre do envolvimento no conflito de interesses na condição de credor ou devedor. Havendo o envolvimento, está presente a legitimidade. 2. O Ministério Público tem legítimo interesse em requerer a instauração de inquérito para apurar a existência ou autoria de um delito. Assim, para viabilizar o pedido de reparação de dano e necessária a comprovação cabal de que o requerimento apresentado pelo representante do "parquet" foi injusto, despropositado e de má-fe. 3. Inexistente a prova da má-fé não há que se cogitar da prática de ato ilícito capaz de fazer surgir a obrigação de indenizar. 4. Apelações cíveis principal e adesiva conhecidas e não providas, mantida a sentença que rejeitou a pretensão inicial. Argumenta a parte recorrente, em síntese, que o acórdão e omisso, e que a indevida instauração de inquérito policial constituiu constrangimento ilegal, gerando danos morais que devem ser indenizados. Quanto a alegada violação ao art. 535 do CPC, sem razão a recorrente, haja vista que enfrentadas todas as questões levantadas pela parte, porem em sentido contrário ao pretendido, o que afasta a invocada declaração de nulidade. Oportuna a transcrição do seguinte trecho do acordão recorrido, no qual a Corte de origem fundamenta seu entendimento: Por outro lado, sabe-se que, em princípio, o requerimento para instauração de inquérito penal apresentado pelo Ministério Público junto à autoridade policial traduz legítimo exercício de direito. Por este motivo, para que o pedido de reparação seja viabilizado, é necessária a comprovação cabal de Superior Tribunal de Justiça que o requerimento para a instauração se deu de forma injusta, despropositada e de má-fé. (...) Aqui, examinando a requisição de instauração de inquérito policial apresentada pelo recorrente adesivo junto a Delegacia de Polícia de Poços de Caldas, f. 33, não vislumbro a ocorrência de má-fé ou qualquer intuito lesivo em seu conteúdo. O que nela se contém e, tão-somente, a narrativa do fato que, na concepção do apelante adesivo, apresentava indícios de crime. O posterior arquivamento do inquérito, por si só, não torna ilícita a atitude do recorrente adesivo nem caracteriza a sua má-fé diante da possibilidade de conduta tipificada no art. 11, "c", da Lei no 9.434, de 1997, tampouco outorga o direito a ressarcimento na esfera cível: Art. 11 - E proibida a veiculação, através de qualquer meio de comunicação social de anuncio que configure: c) apelo público para arrecadação de fundos para o financiamento de transplante e ou enxerto em benefício de particulares.

Assim, agindo o apelante adesivo dentro do que a ordem jurídica permite e em estrito exercício de seu direito de denunciar e requisitar a instauração de inquérito policial para a apuração de fatos que, em tese, configuram ilícito penal, e inexistindo nos autos prova cabal de que houve excesso, desvio, arbitrariedade, abusividade, temeridade ou qualquer outro intuito doloso por parte do apelante adesivo em lesar o patrimônio moral do recorrente principal, não há que se cogitar da pratica de ato ilícito capaz de fazer surgir a obrigação de indenizar. Logo, o recorrente principal não tem razão em seu inconformismo. A decisão do Tribunal estadual encontra ressonância na jurisprudência desta Corte, como se vê da leitura do seguinte precedente: RECURSO ESPECIAL. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO. QUEIXA-CRIME. CONTEÚDO. OFENSA A HONRA. AUSENCIA. DANO MORAL. INEXISTENCIA. RES-PONSABILIDADE DAS PARTES PELA CONDUTA DO ADVO-GADO. INEXISTENCIA. PRECEDENTES DO STJ. 1. Quando a própria causa de pedir da ação judicial consiste em imputação de Superior Tribunal de Justiça crime, o insucesso do autor não autoriza a sua posterior responsabilização a título de danos morais pelos fatos descritos em suas peças processuais, pertinentes ao debate da causa. "O STJ pacificou entendimento de que a apresentação de notícia-crime constitui, em regra, exercício regular de direito e, portanto, não sujeita o denunciante a responsabilização por danos materiais e morais sofridos pelo acusado, exceto nas hipóteses em que a má-fé ou culpa grave do delator contribuir para a imputação de crime não praticado pelo acusado. (Embargos de declaração no REsp 914.336/MS, rel. Min. João Otávio de Noronha. Quarta Turma, DJe 29/3/2010). 2. Embora a responsabilidade cívil e a penal sejam independentes, o ordenamento jurídico e uno; suas diferentes regras devem ser interpretadas de forma coerente, harmônica. Não é crime a injúria ou a difamação cometida em juízo com o argumento para a discussão da causa. Igualmente não acarreta, em princípio, responsabilidade civil, desde que as afirmações ofensivas tenham pertinência com o debate da causa. Pouco adiantaria a lei excluir o crime, se o direito de livre discussão da causa fosse freado pelo temor de responsabilização civil na hipótese de insucesso do autor da manifestação tida por ofensiva.

Apenas os abusos, as ofensas divorciadas de sentido no contexto do debate da causa, são passiveis de punição na esfera penal e também na civil. 3. Hipótese em que o conteúdo de queixa-crime em que os querelantes pretendem demonstrar os fatos e circunstancias do suposto ilícito praticado pelo querelado, ainda que dotado de animosidade, não e suscetível de ensejar indenização por danos morais. 4. A jurisprudência do STJ vem se firmando no sentido de que o advogado, e não a parte, responde por ofensas proferidas ao ensejo de sua atuação em juízo. Precedentes. 5. Recurso especial provido. (REsp 1.306.443/SP, Relatora Ministra MARIA ISABEL GALLOTTI, QUARTA TURMA, DJe 05/03/2014) Em face do exposto, nego provimento ao agravo de instrumento. Intimem-se. Brasília, 30 de agosto de 2016.

MINISTRA MARIA ISABEL GALLOTTI, Relatora Superior Tribunal de Justiça.



### SOLIDARIEDADE

# Diretoria da AMMP visita Hospital das Clínicas para fiscalizar doação de associados







Duas TVs, um DVD, cadeiras de roda e uma maca foram destinadas ao laboratório central e os DVDs portáteis ao setor infantil de quimioterapia

 ${
m M}$ ais uma visita da diretoria da Associação Mineira do Ministério Público (AMMP) foi realizada ao Hospital das Clínicas na manhã do dia 28 de setembro. Desta vez, o objetivo foi ver como foi feita a distribuição das doações dos associados, entregues em 25 de maio ao HC, depois de uma campanha de

Segundo a terapeuta ocupacional Mayza Cardoso, as doações - brinquedos e jogos diversos, mesas infantis e cadeiras, armários com chaves, tatames, dentre outros bens, foram destinadas à Pediatria e estão atendendo muito bem às crianças, quer seja na brinquedoteca e no próprio leito, quando estas não podem se deslocar. Os brinquedos podem também serem emprestados aos pequenos pacientes, desde que sejam cumpridas as normas do empréstimo.



ammp.org.br



## SOLIDARIEDADE

# Galba Veloso é o beneficiado da vez

A campanha em prol do Hospital Galba Veloso foi iniciada no mês de agosto. A demanda, definida depois de uma visita da diretoria da AMMP em julho, foi encaminhada à AMMP em setembro. O valor mínimo para a doação e a lista para a escolha dos produtos estão disponíveis no site www.ammp.org.br.

Os produtos solicitados vão colorir o hospital e humanizar o atendimento. São seis chuveiros elétricos de 220V e dez duchas frias, 15 puffs, dez colchões 33 revestidos em napa. Também foi solicitado material para oficinas de grafite: 35 bisnagas de tinta xadrez de cores sortidas, quatro latas de 3,6 litros de esmalte sintético (marfim nobre e cinza claro), 14 latas de 18 litros de tinta PVA acrílica (verde erva-doce, azul bali, marfim, palha), quatro latas de 18 litros de massa corrida, dois galões de cinco litros de solvente, duas latas de selador para reboco, um galão de cinco litros de tinta acrílica preta para piso.



e funciona na Rua Conde Pereira Carneiro, 364, no Bairro Gameleira, atende adultos portadores de transtorno mental em situação de crise, positivos terapêuticos diversos.

# Caminhada pela doação de órgãos reúne mais de mil pessoas





Encerramento foi marcado pela soltura de balões ao som da Banda da Aeronáutica, colorindo o céu de BH

Emocionante. Foi assim que as mais de mil pessoas que compareceram à Praça da Assembleia, em 24 de setembro, reagiram durante a VI Caminhantes, caminhada pelos transplantes realizada pelo Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG). O momento foi de descontração e conscientização para crianças e adultos de diversas idades, que puderam saber mais sobre doação de órgãos, ao mesmo tempo em que se divertiam em atividades recreativas. O encerramento foi marcado pela soltura de balões ao som da Banda da Aeronáutica, momento comovente que coloriu o céu de Belo Horizonte, simbolizando o renascimento e a esperança.

Pacientes transplantados pelo HC-UFMG que participaram da caminhada não se cansavam de agradecer o gesto de solidariedade

que é a doação de órgãos. O aposentado Mário Vitor Ferreira Filho, 59, recebeu um novo fígado há três anos e hoje tem vida normal. "O Hospital das Clínicas da UFMG foi a minha segunda casa durante muitos dias. Eu só tenho a agradecer o apoio e o cuidado de todos", disse ele, emocionado.

Para a superintendente do hospital, professora Luciana de Gouvêa Viana, o evento atingiu o seu objetivo, que é reunir pessoas que participam desse processo. "Seja equipe médica e assistencial, familiares, pacientes e autoridades, todos que trabalham para reforçar essa causa estiveram presentes. Espero que todos os anos possamos repetir e engajar ainda mais pessoas", disse.

A AMMP foi uma das parceiras do evento com a doação de 100 camisetas.



# O ser humano frente à dimensões pós-modernas: o ethos contemporâneo e a chegada da hipermodernidade

Há um princípio fundamental que jamais devemos olvidar quando intentamos refletir sobre a problemática da existência humana em suas complexidades naturalística e cultural.

Esse princípio estruturante e não inferencial resguarda o valor de uma realidade composta de elementos tais que, não obstante ao seu distanciamento, atua como fator preponderante na vida social, em seu desdobramento e, nos dias de hoje, em sua indesviável fragmentação.

O princípio ao qual inicialmente nos referimos é o da historicidade do homem. A historicidade do homem é essencial para o estudo do que é o homem, posto que, em cada momento histórico, o homem se compreende de forma completamente diferente.

A história é fundamental ao homem. Não se rejeita condutas simplesmente por se mostrarem antigas ou modernas. A historicidade é passada, presente e futura.

A partir daí, podemos afirmar, sem correr nenhum tipo de risco, que toda vez que se tenta "modificar tudo" com propostas "inovadoras" e "salvadoras", tudo piora, tudo desaba, porque conforme máxima de simpatia popular "não se edifica uma casa a começar pelo telhado".

O homem, como um ser com os outros no mundo, como um ser de linguagem e como um ser detentor de liberdade, constrói a sua identidade com a força do que chamamos de tradição.

Assim colocado e diante dessa assertiva, como podemos responder a indagação: o que é o homem? Nem as ciências humanas nem as ciências sociais aplicadas podem nos dar uma resposta consentânea com a unidade do homem.

As ciências, de um modo geral, podem dar variadas perspectivas do que é o homem, mas cada qual somente uma característica, pois, por definição, seus métodos e objetivos jamais podem especificar a unidade humana.

Elas, as ciências, não podem alcançar o especificamente humano porque o específico do humano não está em ser objeto, mas em ser sujeito. As dimensões que caracterizam o homem, que determinam sua autocompreensão, que o projetam à totalidade do sentido de sua existência, não entram no marco de uma ciência objetivante, e a ciência (inclua-se o direito como ciência) não pode, em nenhum momento, exercer esse papel.

Nós não nos compreendemos como unidade se não tivermos consciência dela na multiplicidade dos conhecimentos. O homem é o principal ser que existe e estarmos atentos à sua sistematicidade é fundamental para compreendê-lo, entretanto, há que se afirmar que a vida é mais ampla do que o homem, sendo ele apenas seu integrante.

Para isso, necessário se faz que tenhamos uma visão do todo, que infelizmente, encontra-se difuso em nosso espaço vivente pós-moderno.

Encontramos na atualidade um alto índice de "especializações" que fogem à necessidade de uma visão de conjunto, de uma unidade essencial, de uma totalidade da natureza humana sustentada pelo princípio da historicidade.

Hoje as especializações têm forte ascendência na articulação social, na formação educacional, no exercício das profissões, no vigor da economia, no sucesso da saúde e até nas crenças e atitudes religiosas, enfim em todo o ordenamento comunitário do qual o homem faz parte como componente inseparável.

Lado outro, o individualismo feroz toma conta do homem e o desvia culturalmente de sua vocação natural que é a de estar com os outros homens no mundo. O homem se configura no mundo com a presença do outro, do seu semelhante, com o exercício de sua liberdade que implica em dignidade e que requer respeito.

Para tematizarmos o todo metodicamente pelo critério filosófico, parte-se da ideia de que o homem não possui uma intuição do todo, apenas um modo perspectivista de interpretá-lo.

Pois bem, adentrando ao assunto do ethos e para falar dele não poderíamos deixar de recorrer aos ensinamentos de H. C. de Lima Vaz, filósofo, (1921-2002) que muito contribuiu para o pensamento filosófico brasileiro e mundial. Segundo Vaz¹ "Physis e ethos são duas formas primeiras de manifestação do ser, ou de sua presença, não sendo o ethos senão a transcrição da physis na peculiaridade da praxis ou da ação humana e das estruturas histórico-sociais que dela resultam".

Assim, num primeiro momento o ethos é a casa do homem que o acolhe num lugar seguro, habitual e permanente, cujo abrigo protetor constitui a raiz semântica que dá origem à significação do *ethos* como costume, esquema praxeológico durável, estilo de vida e ação. (Vaz, 2000).



O homem, como um ser com os outros no mundo, como um ser de linguagem e como um ser detentor de liberdade, constrói a sua identidade com a força do que chamamos de tradição

O domínio da *physis* abre espaço para o homem no *ethos* onde irão inscrever-se seus hábitos, as normas, os interditos, os valores e as ações, dessa forma, pode-se deduzir, que o espaço *ethos* não foi dado ao homem pela natureza (*physis*), mas foi por ele construído, ou, incessantemente reconstruído.

Numa segunda acepção, ethos significa comportamento que resulta de um constante repetir-se dos mesmos atos. O modo de agir do indivíduo, expressão de sua personalidade ética, deverá traduzir, finalmente, a articulação do *ethos* como caráter. (Vaz, 2000).

O que podermos observar é uma circularidade radical onde o *ethos* na sua realidade histórico-social que é o *ethos* costume, articula a ação que é a *praxis*, dela provindo o hábito caracterizado na *hexis*.

A título de clarificação, podemos dizer que na medida em que o costume torna-se a fonte das ações tidas como éticas e a repetição delas resulta em plasmar hábitos, a praxis funciona como mediadora nesse ir e vir entre costume e hábito, descrevendo um círculo dialético e a universalidade do ethos inscreve-se na particularidade da práxis como vontade subjetiva, e é a universalidade concreta ou a singularidade do sujeito ético no ethos como hábito ou virtude (Vaz, 2000).

Há ainda que se redesenhar o ethos de cada civilização que atravessou o contexto histórico



## ARTIGO / DUARTE BERNARDO GOMES(\*)

onde o ser humano se instalou, procurou dominar a natureza para produzir a sua cultura.

Suas configurações a partir da antiguidade, cujo pensamento abria a possibilidade para
o devir cujo foco era a realidade, foi considerado como "pensamento pensado", conservador,
cuja subjetividade era igual para todos os seres
humanos, isso com suas propriedades inerentes ao seu momento histórico em que se afirmou a utilização do logos (razão) para resolver
os problemas da vida, por exemplo, vinculados
à organização da pólis, cidade-Estado grega. A
pólis foi criação do cidadão e não dos deuses
e podia, assim, ser organizada e administrada
pela razão. (Vernant, 1992).<sup>2</sup>

Na modernidade, o pensamento foi especificado como "pensamento pensante" com o foco voltado para o sujeito. Nesse período, o sujeito é livre para pensar o que ele quiser, aqui ele tem a confiança no método porque para ele o que é válido é sempre o resultado de suas pesquisas.

Já na contemporaneidade, isto é, agora em nossos dias, a característica que marca nossa época é o "pensamento impensado". Nesse atributo, insere-se o pensamento fragmentado como referido acima, usando-se a lógica da conectividade (rizomas) com a aceitação da transitoriedade da vida humana, cuja perspectiva é sempre relativista. Ao contemporâneo o universal é relativo.

Por mais individual que seja o sujeito, ele se expressa referencialmente em grupos particularizados, com regras próprias, com normas determinadas pelo *ethos* das comunidades, dos guetos, das tribos e tantas outras especificações.

Isso justifica o nascimento, e o pior, o desenvolvimento e o crescimento de grupos de ultradireita e de ultraesquerda quando a alusão é a da política-partidária, cujas consequências beligerantes vemos diariamente nas redes sociais e no dia-a-dia de cada uma das pessoas, onde as "razões" ultrapassam os limites do reconhecimento do outro, e as muitas "verdades" que na estrutura do *ethos* contemporâneo são relativas, passam a ser absolutas e justificativas de barbaridades criminosas, inclusive, já que a desconsideração e o desprezo, para sermos demasiadamente amenos, virou atitude obrigatória para aqueles que não abraçam as mesmas "causas" e não apreciam os mesmos "valores".

"O ser humano contemporâneo encontra-se doente" (Vaz, 2000) tendo-se em vista a ruptura da unidade humana.

Assim, o raciocínio contemporâneo apresenta uma forte inclinação reducionista das investigações científicas para o aspecto puramente biológico, (corporal). E, infelizmente, esse modo perverso de reconhecer o outro, estritamente na composição biológica, causou a desconstrução da identidade do ser humano.[...] Ou seja, a formação do *ethos* contemporâneo

Na modernidade, o pensamento foi especificado como "pensamento pensante" com o foco voltado para o sujeito. Nesse período, o sujeito é livre para pensar o que ele quiser

se constrói propriamente como sendo (Tedesco, Strieder, 2014) "a vida nua: um dado puramente biológico" (Agamben, 2010b) *opus cit.* (Tedesco, Strieder, 2014).

Quando o importante para a dimensão da pós-modernidade no que diz respeito ao ser humano é puramente o corpo, há o abandono do ser, a derrelição do espírito, há o desamparo e o desconviver social onde a amizade virtual sem voz, sem rosto, sem alma, incorpora-se à pessoa humana com a força e a velocidade das tecnologias.

Com essa desconstrução do *ethos* contemporâneo, o desencanto pela vida se tornou estrutural, a recognição educacional do outro ficou cada vez mais escassa, (Tedesco, Strieder, 2014) "e a educação tradicional, baseada na racionalidade técnico-científica, reforça a despreocupação com a vivência dos valores éticos. [...] Vive-se fortemente a descrença de políticas efetivamente democráticas, políticas que fragilizam, quando não ceifam as esperanças na formação de um *ethos* contemporâneo solidário" (Tedesco, Strieder, 2014).

Não seria este o momento certo para refletirmos sobre o exaurir das potências culturais – em termos jurídicos, éticos, religiosos, políticos, educacionais e científicos – contidos na modernidade iluminista de racionalização da sociedade? A tecnociência, a secularização social, a fragmentação entre a diversidade de culturas, a informatização e o controle de todos os setores da vida humana, o relativismo dos valores e o niilismo ético e estético,

Já na contemporaneidade, agora em nossos dias, a característica que marca nossa época é o "pensamento impensado". Usando-se a lógica da conectividade (rizomas) com a aceitação da transitoriedade da vida humana, cuja perspectiva é sempre relativista o hedonismo, a reconfiguração (i)moral das agremiações partidárias e suas ideologias que defendem interesses próprios como sociais e que levam ao esfacelamento político, o grande esvaziamento das referências universais de valores, seriam, a nosso ver, os motivos da extenuação do sentido do ser humano em seu aspecto espiritual, cujos nefastos resultados sociais estamos experimentando.

Os sintomas ruidosos da pós-modernidade têm os registros já bem conhecidos entre nós, mas de tão infeccioso e sem combate, o processo apresentou um surto de agravação que se transformou numa endemia civilizatória com um frenético movimento de stress mundial e a velocidade da transformação das coisas está cada vez mais incontrolada.

Os valores perenes (os princípios constitucionais, por exemplo) estão sendo flexibilizados, há o fenômeno do hiperconsumo, o individualismo impera nas relações sociais gerando a objetivação da alteridade, a lógica da moda alimenta os pilares da sedução, da renovação permanente e da superficialidade.

O instantâneo aponta para uma flutuação de escolhas sem nenhum vínculo com o profundo e consistente, isso com muita frequência no campo da educação desde a infantil até a universitária e pós-universitária.

Assim, o que se depreende é que a pós--modernidade está sendo substituída e dando lugar à hipermodernidade, e nós os passageiros desse "veículo" estamos nessa baldeação de épocas sem nos darmos conta das modificações estruturais ocorrentes, tornando-nos insensíveis ao espírito, (aliás, somos fiéis não praticantes), descaracterizando, destarte, a unidade humana, mas, em contrapartida, muito preocupados com os rigores do corpo, tão-somente com ele, prestigiando, aí sim a massa física para uma boa e comentada fotografia nas redes sociais. Todavia, na algibeira temos um projeto social infalível e que nos dará a vigorosa redenção por vivermos "associados": É o plano inexorável para colocarmos em prática o sonho de que as eleições e as leis irão resolver a nossa vida, impulsionando--nos para o futuro, felizes para sempre.

It was once a group of dreamers, hopeful, but disconnected and distant from reality! Does this language is easier to be heard?

## Referências bibliográficas:

AGAMBEN, Giorgio. O que é contemporâneo? e outros ensaios. Trad. Vinícius N. Honesko. Chapecó: Argos, 2009.

GIACOIA JUNIOR, Oswaldo. Pequeno Dicionário de Filosofia Contemporânea. Publifolha.São Paulo: 2006

LIMA VAZ, H.C. de Escritos de Filosofia II – Ética e Cultura. Loyola. São Paulo: 2000.

TEDESCO, Anderson L., STRIEDER R. A formação do ethos contemporâneo: desafios à educação. Conjectura: Filosofia e Educação. Caxias do Sul, v. 19. n. 3, p. 96/116, set./dez. 2014.

VERNANT, Jean-Pierre. As Origens do pensamento Grego. 7 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1992.

■ PROCURADOR DE JUSTIÇA APOSENTADO, GRADUADO EM FILOSOFIA (FAJE), ESPECIALISTA EM FILOSOFIA (UFMG), MESTRE EM FILOSOFIA SOCIAL (PUC CAMPINAS), DOUTORANDO EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO (PUC MINAS)





### **ESPORTE**

# Fabrício Ferragini e Samuel Accioly são os campeões do XII Torneio de Tênis



Fabrício Ferragini voltou para ficar com o troféu. Depois de dois anos sem participar, mostrou que está em grande forma física e técnica. A cada partida foi eliminando os adversários, até a grande final, onde enfrentou Cristovam Ramos.

Na categoria intermediária, Samuel

Accioly foi o campeão e levou o segundo troféu pra casa. Com a família na torcida, ele venceu Gilberto Santos na final.

O torneio foi realizado nos dias 17 e 18 de setembro na Academia BHTennis, no Bairro Buritis. Os atletas foram divididos em grupos, de acordo com a posição no ranking. Dentro do grupo, todos jogaram contra todos e assim definiram como seria o chaveamento, com partidas eliminatórias.

A forma de disputa agradou os participantes, pois foi possível jogar várias partidas e se recuperar na classificação, caso necessário.

Com a palavra, os vencedores. Samuel falou da alegria em participar mais uma vez do torneio da AMMP. "É muito bom estar aqui. Eu curto muito. Muito bom encontrar as pessoas. Foi um fim de semana agradável e eu fico muito feliz em levar um troféu pra casa."

Gilberto Santos, que é um atleta presente em outras modalidades, sempre muito competitivo, ostentando já um título de campeão na categoria intermediária, reconheceu a superioridade do adversário. "Minha atuação foi normal. O resultado já era o que se esperava. Estou muito feliz com o vice--campeonato."

O campeão da categoria principal, avaliou o torneio e os atletas. "Neste ano, além da organização, o estilo, com as chaves foram separadas, deu um perfil bom para os jogos. Fiquei surpreendido com o nível de alguns atletas que estão chegando. Acho que o pessoal está cada vez mais engajado no tênis."

Cristovam Ramos, que já foi campeão na categoria intermediária, foi o vice-campeão na categoria avançada. Ele avaliou como sendo sua melhor colocação e aproveitou para mandar um recado aos colegas. "Esperamos que, no ano que vem, nosso colegas possam participar para aumentar o número de jogadores e a confraternização, que é a finalidade da nossa associação."





## AMMP apoia seus atletas na Track&Field



O mês de setembro teve espaço também para corrida de rua. No dia 25, foi realizada na capital, a etapa BHShopping, da Track&Field. A prova, com percursos de 5 e 10 km, é disputada em pontos diferentes da cidade, o que atrai milhares de participantes.

Como é tradicional nas provas, toda estrutura de apoio da AMMP estava presente, com fisioterapeuta, isotônico, frutas, barras de cereais e água.

Você acha que acabou? Nesses últimos meses do ano, ainda há tempo pra muita coisa. Tem futebol, peteca e mais corridas - a principal é a Volta Internacional da Pampulha -, em dezembro.



Acompanhe o calendário nas redes sociais (facebook: esportes AMMP, equipeammp.blogspot.com), cadastrando seu e-mail enviando uma mensagem para esportes@ ammp.org.br e também pelo telefone (31) 2105-4872.

